



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º. 167/2009

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 130/2009, TIPO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2009-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 480/2009 de 25 de Agosto de 2009, do Processo Licitatório 130/2009, na modalidade Pregão Presencial n.º 021/2009-PMI, cujo objeto trata da **Contratação de Empresa para fornecimento de Refeições para funcionários do Município de Iporã, quando os mesmos estiverem à serviço**, adjudicado às empresas:

- ECKERT E ECKERT LTDA. – ME
- MATOS & GUINZANI RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Outubro de 2009

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição n.º <u>8708</u>
Data, <u>18</u> / <u>10</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO